**Resumo: O magistério dos pastores**

O terceiro capítulo da Instrução sobre a Vocação Eclesial do Teólogo inicia afirmando que Deus deu à Igreja participação em sua própria infalibilidade, por meio de seu orientador, o Magistério vivo da Igreja, que é o único intérprete autêntico da palavra de Deus. O Magistério deve ensinar e pregar o evangelho a todos, para alcançarem a salvação. Por isso, este deve conservar, expor e difundir a palavra de Deus. Também deve tutelar o povo contra desvios, a fim de que este professe a fé autêntica sem erros.

Jesus prometeu aos Pastores da Igreja a assistência do Espírito Santo, e os dotou com o carisma da infalibilidade no que diz respeito à fé e aos costumes. No que diz respeito à moral, cabe ao Magistério discernir os atos que são conformes às exigências da fé, e aqueles que são incompatíveis com tais exigências. Como a ordem da criação e a da redenção são ligadas, a competência do Magistério também se estende ao que diz respeito à lei natural.

A assistência do Espírito Santo também é dada quando o Magistério, mesmo não chegando a uma definição infalível, propõe um ensinamento que leva a compreender melhor a revelação no que se refere a fé e a costumes. Por receber a assistência divina, tal ensinamento também exige adesão dos fiéis.

Nas Igrejas particulares é dever do bispo interpretar e julgar o que é ou não concorde com a palavra de Deus. Seu ensinamento é exercido em comunhão com os ensinamentos dos outros bispos do mundo e com o do Pontífice romano, de modo que esta comunhão é condição da autenticidade do ensinamento.

Conclui-se este capítulo afirmando-se que a tarefa pastoral do Magistério é uma realidade complexa e diversificada, de modo que cabe ao teólogo, para ser fiel à sua função, levar em conta a missão que é do Magistério, colaborando com ele.